REPÚBLICA PORTUGUESA

AIMA AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO

Exmo./a Senhor/a
Drª Emmely Fernandes Leandro (adv)
Av. D. João II, nº 17, 2º piso, Serv. 3
Parque das Nações
1990-078 LISBOA

. Registado c/ AR

N/Ofº nº: 435/DPAQ/UAGAR/ TMF **NIPC: 5222508**
Data: 09.01.2025

Assunto: **AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS - Concessão de Autorização de Residência Temporária**
NIPC 5222508, RENATO GUILHERME DA SILVA, d.n. 11/12/1994, nac. Brasil.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121º e 122º do CPA (Código de Procedimento Administrativo), fica V. Exa. notificado, na qualidade de mandatária do cidadão em epígrafe, do **projeto de decisão de indeferimento** do pedido de Autorização de Residência Temporária, solicitado nos termos do nº 2, art.º 89º, da Lei nº 23/2007, de 04 de Julho, na sua atual redação, pelo seguinte motivo:

. Não apresenta comprovativo de meios de subsistência conforme Portaria 1563/2007, de 11 Dezembro (recibos verdes emitidos nos últimos 3 meses);

. Não comprova descontos perante a Segurança Social Regularizados (últimos descontos datam de Outubro de 2024)

Fica ainda V. Exa. notificada de que dispõe do prazo de **10 dias úteis** a contar da data da tomada de conhecimento da presente notificação para, querendo, se pronunciar sobre o referido projeto de decisão, juntando as alegações e os demais documentos considerados por pertinentes.

Nota: Adicionalmente, lembramos que deve informar-nos da morada completa actual do requerente, se for o caso; a morada no processo é diferente da que consta da procuração.

Poderá V. Exa. consultar o respetivo processo, mediante agendamento prévio, devendo para tal efeito enviar o requerimento, acompanhado do presente ofício, para a seguinte morada:

AIMA-Loja de Coimbra
Ao c/ Teresa Paula
Rua Venâncio Rodrigues, nº 25 a 31
3000-409 COIMBRA

Com os melhores cumprimentos,

O Instrutor,

Teresa Paula

Teresa Fernandes
Técnico Superior-DPAQ | UAGAR

TMF